

## EDITAL Nº 52 /2019

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

---Torna público que, no próximo dia 10 de dezembro de 2019, pelas 14.30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizar-se-á a hasta pública para arrematação do Direito de Ocupação do quiosque “Cúpula”, sito na Avenida Infante D. Henrique-Frente de Mar na Praia de Esmoriz, nas seguintes condições: -----

--- O prazo de ocupação para o quiosque é de 3 anos, com início em 01/01/2020 e termo em 31/12/2022. -----

--- No quiosque será permitida a venda de gelados, bebidas e produtos alimentícios pré-embalados. A venda de outros géneros alimentícios só é permitida desde que cumpridos os respetivos requisitos legais de higiene e segurança alimentar. -----

--- É expressamente proibido fazer exposição de artigos nas paredes externas dos quiosques. -----


--- O Direito de Ocupação objeto da presente hasta pública está sujeito ao regime previsto nas Normas de Atribuição do Direito de Ocupação de Quiosques na Praia de Esmoriz. -----

--- É da responsabilidade do arrematante a realização de todas as obras de beneficiação e conservação, sem direito a indemnizações futuras, bem como de todos os encargos, nomeadamente, os respeitantes a consumo de água, energia elétrica e saneamento. -----

--- A base de licitação é de 5000 € a pagar após a arrematação acrescido de IVA à taxa em vigor, não sendo aceites lances inferiores a 25,00 €. -----

--- A taxa mensal é de 49,90 € nos termos da taxa prevista de 4,99/m2/mês, constante da alínea e) do nº 2 do capítulo XVIII da Tabela de Taxas do Município. A falta de pagamento até ao dia 8 de cada mês faz cessar o direito de ocupação. -----

Para constar e legais efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

E eu,  Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 06 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)